

## PORTARIA Nº 376/2013 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Acata pedido de afastamento de Promotor de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990 e Resolução nº 006/11-CPJ de 21 de julho de 2011,

Considerando a promoção, pelo critério de merecimento, do Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana para o cargo de Procurador de Justiça, Nível MP-3, do Quadro de Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe.

## RESOLVE:

Art. 1°. Acatar o pedido de afastamento do Promotor de Justiça JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA, das funções de Assessor de Corregedor-Geral do Ministério Público, em razão da sua promoção para o cargo de Procurador de Justiça a partir de 01.02.2013.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA